



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7003 – Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1040 de 25 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 25595/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1041 de 25 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da

Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 32297/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1042 de 25 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 37659/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.499,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.524 de 25 de setembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR RAFAEL LEMOS MENDONÇA, matrícula n.º 14395-2, da Função Gratificada de Chefe da Seção Geral de Caixa, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-2, a partir de 09/09/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.525 de 25 de setembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, EDIONES EDUARDO AZEVEDO,

matrícula n.º 24187-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Geral de Caixa, na Secretaria de Fazenda, símbolo FG-2, a partir de 09/09/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.526 de 25 de setembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RAFAEL LEMOS MENDONÇA, matrícula n.º 14395-2, para responder pela Função Gratificada de Encarregado Geral de Controle de Contas Bancárias, na Secretaria de Fazenda, símbolo FG-4, a partir de 09/09/2024, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de setembro de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1763 de 19 de setembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, a servidora ROSANA APARECIDA DE CASTRO VENTURA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21645-3, para exercer função extraclasse e sem contato com o público, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 18/09/2024 (Proc. SEI n.º 23.268/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1764 de 20 de setembro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora MICHELE CARDOSO DE MELLO PASSE, Professor do Q.P., matrícula n.º 15514-4 a partir de 25/07/2024 (Proc. SEI n.º 17063/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de setembro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N.º 26127/2024

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 03, designado pela Portaria em epígrafe, faz saber, a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento que a Sra. JAMILLE HONORATO VIEIRA, matriculan.º 232363, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Hiper Shopping, sobreloja, Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no próximo dia 24/09/24, às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 10 de setembro de 2024.

OSWALDO ALBERTO FILHO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 04 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022
PORTARIA N.º 789 de 27/03/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

PROCESSO N.º 2.903/2023

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor GERALDO CAMPOS, matrícula n.º 17575-7, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 193, XX, da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário das 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 19 de setembro de 2024.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

Secretaria de Obras

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, que, a partir de 25/06/2024, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 18072/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO AO DECRETO N.º 1040 de 25 de setembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.365.2015.2061	3.3.90.30.00	1.500.99	750.000,00	
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2061	3.3.90.30.00	1.500.99	750.000,00	
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2006.2020	4.4.90.51.00	1.500.99		1.500.000,00
				1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1041 de 25 de setembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.47.00	1.500.99	325.000,00	
Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.92.00	1.500.99		100.000,00
Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.500.99		225.000,00
				325.000,00	325.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1042 de 25 de setembro de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	21.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.500.99	42.499,00	
		3.3.90.39.00	1.720.00	24.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	21.01.04.122.2004.2010	3.3.90.39.00	1.500.99		2.999,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	21.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99	7.000,00	
		3.3.90.92.00	1.500.99	8.000,00	
Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	21.01.04.122.2014.2049	3.3.90.30.00	1.720.00	24.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	24.000,00	
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.512.2014.2053	3.3.90.92.00	1.500.99		500,00
				66.499,00	66.499,00

DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE – PETROPÓLIS/
RJ. CONVÊNIO N.º 352.736-25/2011 – MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à MARC ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA, que, a partir de 10/09/2024, autorizamos o
reinício dos serviços contratados através do processo
n.º 18072/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE – PETROPÓLIS/
RJ. CONVÊNIO N.º 352.736-25/2011 – MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA, que, a partir de 27/05/2024, ficam
aceito provisoriamente os serviços contratados atra-
vés do processo N.º 57081/2023, compreendendo a
EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRAN-
TADA – RUA LAURINDA LOPES DE MEDEIROS N.º
528 – PEDRO DO RIO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil

(Replicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6919, 03/06/2024)

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E
PROJETOS LTDA, que, a partir de 25/08/2024, ficam
aceitos definitivamente os serviços contratados atra-
vés do processo N.º 57081/2023, compreendendo a
EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRAN-
TADA – RUA LAURINDA LOPES DE MEDEIROS N.º
528 – PEDRO DO RIO – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGE-
NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que, a partir de
28/08/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços
contratados através do processo n.º 45691/2022,
compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRO-
TEÇÃO CONTRA A QUEDA DE BLOCOS DE ROCHA,
ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E DRENAGEM – ALTO
DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ – LOTE I.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGE-
NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de
18/06/2024, estamos paralisando os serviços contrata-
dos através do processo n.º 550/2023, compreenden-
do a EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRA INELÁSTICA
(LOTE 01) – NA ARÉIA 2 DO ALTO DA SERRA – MORRO
DA OFICINA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGE-
NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de
15/08/2024, estamos reiniciando os serviços contrata-
dos através do processo n.º 550/2023, compreenden-
do a EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRA INELÁSTICA
(LOTE 01) – NA ARÉIA 2 DO ALTO DA SERRA – MORRO
DA OFICINA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 180 DRH de 03 de setembro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis,
usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei
no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos
servidores relacionados abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 16/07/2024 a servidora ANE CASTILHO CORREA DA SILVA VILLELA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7421, lotada no CAPS AD. (Processo n.º 16207/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 12/08/2024 a servidora BEATRIZ DA SILVA GUMIERE, Auxiliar de Enfermagem Q.P., matrícula n.º 5310, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 018751/2024);
- 149 (cento e quarenta e nove) dias a partir de 02/07/2024 a servidora CAMILLE SOUZA E SILVA, Médica do Q.P., matrícula n.º 6828, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 24135/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 05/08/2024 a servidora CELY MIRANDA DA SILVA SALLES, Psicóloga do Q.P., matrícula n.º 7719, lotada no Ambulatório de Saúde Mental. (Processo n.º 18191/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 08/06/2024 ao servidor CESAR AUGUSTO GORNI, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1112, lotado na Divisão de Mandados Judiciais do SRCA. (Processo n.º 24746/2024);
- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/07/2024 a servidora CINTIA PASSARONE FARROCO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 23334-8, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 24122/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2024 a servidora FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 134, lotada na Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 23900/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 23/05/2024 a servidora HELOISA FÁTIMA SEVERINO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5733 e 6255, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 22832/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 22/06/2024 a servidora HELOISA FÁTIMA SEVERINO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5733 e 6255, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 26525/2024);
- 60 (sessenta) dias a partir de 05/05/2024 a servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 20675/2024);
- 31 (trinta e um) dias a partir de 30/06/2024 ao servidor JOSE CARLOS SANTANA, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 8229, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 27468/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 25/08/2024 ao servidor JULIO CESAR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6256, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 20156/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 28/06/2024 ao servidor LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado no Centro de Saúde Coletivo Professor Manuel José Ferreira. (Processo n.º 30088/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 16/08/2024 a servidora MARCIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3942, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 19432/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 13/08/2024 a servidora MÁRCIA TANIA NASCIMENTO SILVA, Médica do Q.P., matrícula n.º 2297, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 19376/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 13/08/2024 a servidora MÁRCIA TANIA NASCIMENTO SILVA, Médica do Q.P., matrícula n.º 7654, lotada na Coordenadoria Geral de Média Complexidade. (Processo n.º 19376/2024);
- 110 (cento e dez) dias a partir de 26/05/2024 a

servidora MARCIA TAVEIRA DE MEDRADO, Assis-
tente Social do Q.P., matrícula n.º 1245, lotada no
Consultório na Rua. (Processo n.º 27568/2024);

- 30 (trinta) dias a partir de 13/06/2024 ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA Auxiliar de Enferma-
gem do Q.P., matrícula n.º 5512, lotado no Hospital
Alcides Carneiro. (Processo n.º 25242/2024);
- 31 (trinta e um) dias a partir de 13/06/2024 a ser-
vidora MARIA DA GLORIA DE CARVALHO, Auxiliar
de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula
n.º 4073, lotada no UBS Morim. (Processo n.º
25227/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2024 a servidora
MARIZETE MIRANDA DA SILVA BARBOSA, Auxiliar
de Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6181, lotada
na USF Vila FELIPE. (Processo n.º 23898/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 14/06/2024 a servidora
PATRICIA CASTRO RIBEIRO, Auxiliar de Saúde Bucal
do Q.P., matrícula n.º 6187, lotada na USF São Se-
bastião. (Processo n.º 25521/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 15/07/2024 ao servidor
PAULO HENRIQUE DE FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar
de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º
4102, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá
Earp. (Processo n.º 27402/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 06/08/2024 ao servidor
RAFAEL AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO, Agente de
Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4905
lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Pro-
cesso n.º 18310/2024);
- 90 (noventa) dias a partir de 26/03/2024 a servidora
RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de
Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, lotada no
CAPS AD. (Processo n.º 15115/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 24/06/2024 a servidora
RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de
Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, lotada no
CAPS AD. (Processo n.º 27635/2024);
- 62 (sessenta e dois) dias a partir de 29/04/2024 ao
servidor REINALDO JOSE ANDRADE AGUIAR, Auxiliar
de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º
3845, lotado no Centro de Saúde Coletiva Professor
Manuel José Ferreira. (Processo n.º 19691/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 15/08/2024 a servidora
ROSENY SANT'ANNA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de
Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4693, lotada
no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º
19502/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 30/07/2024 a servidora
ROSIMERE TEREZA DE SOUZA CUNHA, Técnico de
Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6262, lotada na
USF Alto da Serra. (Processo n.º 17510/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 18/08/2024 ao servidor SER-
GIO AGUIAR VALLADARES, Auxiliar de Enfermagem
do Q.P., matrícula n.º 3714, lotado no Hospital Muni-
cipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 19517/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 19/08/2024 a servidora
SILVANA MARIA XAVIER, Auxiliar de Enfermagem do
Q.P., matrícula n.º 4499, lotada no Hospital Muni-
cipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 19750/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 19/07/2024 a servidora
TATIANE DE SOUZA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços
Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7474,
lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp.
(Processo n.º 16691/2024);
- 30 (trinta) dias a partir de 12/07/2024 ao servidor
VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente de Apoio Admi-
nistrativo do Q.P., matrícula n.º 20257-6, lotado no
CAPS/Centro. (Processo n.º 16016/2024);
- 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 28/06/2024
ao servidor WELLINGTON ALVES DE BRITO, Auxiliar
de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4360, lotado
no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Pro-
cesso n.º 27651/2024);

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 013 de 19 de setembro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, o Art. 27, § 1º, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação em plenária reunida ordinariamente no dia 04/09/2024.

R E S O L V E

Art. 1º – TORNAR Pública a composição da sua Diretoria Executiva, a partir de 21/09/2024.

– Presidente: MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM, representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária;

– Vice-Presidente: JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR, representante de Organizações de Assistência Social;

– 1ª Secretária: VANESSA MARIA BULL, representante da Secretaria de Saúde;

– 2ª Secretária: ANA MARIA IMBELLONI, representante de Organizações de Assistência Social.

Art.2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 19 de setembro de 2024.

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Presidente do CMAS

INPAS**PORTARIA N.º 348 de 30 de agosto de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Redistribuir a pensão concedida através da Portaria n.º 299/2024, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 23, § 8º da Emenda Constitucional 103/19, aos dependentes da ex-servidora ANGELICA SOARES BEZERRA BARBOSA, matrícula n.º 254274, Professora Nível: P1-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme abaixo discriminado:

– VALDECIR VALENTE BARBOSA, viúvo 50%
– MARCOS SOARES VALENTE BARBOSA, filho... 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.491,60 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/08/2024, nos termos do disposto no art.34, § 1º da Lei n.º 7.353/2015. (Processos n.º s. 748/2024 e 1402/2024)

Petrópolis, 30 de agosto de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial do Município, de 09/09/2024)

PORTARIA N.º 360 de 13 de setembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a ILDA FERREIRA, viúva do ex-servidor Alípio Ferreira, matrícula Inpas n.º 1321-00, aposentado pela Portaria n.º 155/2002, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível:2JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/09/2024. (Processo n.º 01649/2024)

Petrópolis, 13 de setembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 361 de 13 de setembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a MONICA FONSECA, companheira do ex-servidor José Carlos Gomes, matrícula Inpas n.º 2077-00, aposentado pela PORTARIA N.º 375/2003, no cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, Nível:1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.555,52 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/07/2024. (Processo n.º 01275/2024)

Petrópolis, 13 de setembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

CPTRANS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta:

- 1) Eleição de membros do Conselho de Administração da CPTRANS e fixação de sua remuneração.
- 2) Eleição de membro do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. Petrópolis, 19/09/2024.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Presidente do Conselho de Administração

SEHAC**AVISO DE LICITAÇÃO**
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0104/2024**
PROCESSO N.º 0684/2024 – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 30/09/2024 às 9h até 09/10/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidscarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 551.820,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidscarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 24/09/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0110/2024**
PROCESSO N.º 0741/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 30/09/2024 às 9h até 09/10/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidscarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 327.730,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidscarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 24/09/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0113/2024**
PROCESSO N.º 0734/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 30/09/2024 às 9h até 09/10/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidscarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 147.951,71 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidscarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 24/09/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor Presidente